

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

109.276

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 17 de fevereiro de 1.995.

IMÓVEL: - Um Box de Garagem nº. 119, no "Térreo" do "EDIFÍCIO DON ARTUR", com área total de: 18,34300m² medindo: 12,50000m² de área privativa; 5,84300m² de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de: 2,4244m²., ou 0,08770% da área do lote de terras nº 8|9|17|19, da Quadra 146, sito à Rua T-36, esquina da Rua S-01, no Setor Bela Vista, nesta Capital; com: 2.762,98m². **PROPRIETÁRIA: FÓRMULA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, CGC nº 37.261.914/0001-16, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** - R1-97.149 deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

R.1-109.276 - Goiânia, 17 de fevereiro de 1.995: - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de: 19/11/94; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº. 109.275, para: **ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO** - CI 285.576/SSP-Go., e CIC 039.125.821-49, brasileira, solteira, - aposentada, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de R\$33.585,00 Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo 01249-0 emitido em: 08/02/95. Dou fé. O Oficial.

R.2-109.276 - Goiânia, 17 de fevereiro de 1.995: - Constante do contrato acima, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº. 109.275, em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CGC 00.360.305/0001-04, Agência desta Capital; pela importância de R\$ R\$28.585,00 a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 19/11/94, podendo ser prorrogada por mais 096 meses ao término da amortização caso haja saldo devedor residual, à taxa nominal de juros de 10,0000% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av-3-109276 - Protocolo n. 677158, de 26/10/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 08/10/2018 e certidão narrativa emitida em 03/10/2018; pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 0279708.53.2011.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência de Execução, proposta por **FUNDAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO - FUNDACRED**, contra **ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO**, cujo valor da causa é de R\$ 33.186,52. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911808021744105400467. Goiânia, 30 de outubro de 2018. Dou fé.

R-4-109276 - Protocolo n. 707338, de 30/08/2019. **PENHORA.** Por Termo de Penhora de 12/08/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0279708.53.2011.8.09.0051,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**Continuação: da Matrícula n.º 109.276**

requerido por FUNDACAO DE CREDITO EDUCATIVO FUNDACRED contra ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO PANICALI, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 33.186,52, tendo como fiel depositário ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO PANICALI. Emolumentos: R\$ 498,77. Selo Digital n. 01911503041817110400042. Goiânia, 05 de setembro de 2019. Dou fé.



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 18.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/05/2022 a 01/06/2025

Dados calculados

Fator de correção do período

1127 dias

1,142971

Percentual correspondente

1127 dias

14,297060 %

Valor corrigido para 01/06/2025

(=)

R\$ 20.573,47

Sub Total

(=)

R\$ 20.573,47

Valor total

(=)

R\$ 20.573,47[Retornar](#) [Imprimir](#)